



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE JANEIRO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.133

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.133

#### LICITAÇÃO

#### DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0062

PROCESSO Nº 2025-DJSG4

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR RISCO, TENDO EM VISTA QUE O MURO QUE FICA PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO APRESENTAR CHANCES DE DESABAMENTO EM CIMA DO IMÓVEL DO MESMO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do senhor JOSE ROBERTO MARTINS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 308.041.757-72, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0060

PROCESSO Nº 2025-XXRJ2

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM ÁREA DE RISCO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, DE FORMA IMEDIATA, COMPROMETENDO, PORTANTO, A INTEGRIDADE FÍSICA DA BENEFICIÁRIA E DE SEUS FAMILIARES, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor da Sra. MARIA DA PENHA GONÇALVES KOBİ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 072.431.507-13, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0143

PROCESSO Nº 2025-GZTRV/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE DE SERVIDOR PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, a favor da(s) empresa(s) PS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.662.120/0001-83, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026 – CANCELADO

CONTRATO Nº 002/2026 - CANCELADO

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0055

CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli Me

OBJETO: Aquisição de “material odontológico de consumo”, para as Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 2.348,50 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2026.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0055

CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fenixmed Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de “material odontológico de consumo”, para as Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 1.632,80 (Um mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2026.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0055

CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Dental Otima Ltda

OBJETO: Aquisição de “material odontológico de consumo”, para as Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 6.582,00 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2026.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0060

CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria da Penha Gonçalves Kobi

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sra. Lorena Durães Coutinho, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: início em 07 de janeiro de 2026 e término em 06 de julho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de janeiro de 2026.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0055

CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - Me

OBJETO: Aquisição de “material odontológico de consumo”, para as Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 3.450,22 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de janeiro de 2026

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0143

CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: PS Serviços E Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de sustentação de ambiente de servidor

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de janeiro de 2026.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0055

CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: DL Dental Ltda - Epp

OBJETO: Aquisição de "material odontológico de consumo", para as Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 4.955,70 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de janeiro de 2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: J. S. Torquato Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 165/2023

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 165/2023, passa a ser o dia 21 de agosto de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de janeiro de 2026.

### TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 082/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ANA GLÁUCIA PEIXOTO CHUINA.

PROCESSO: 2025-6Z2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ANA GLAUCIA PEIXOTO CHUINA, Microempendedor Individual, inscrita no CPF sob o nº 092.923.277-12 e CNPJ nº 49.384.123/0001-62, com sede à Rua Wantuil Koppe, nº 990, Bairro Quarteirão de Santana, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o Contrato nº 082/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 082/2023, cujo objeto é prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais a marketing digital, produção de conteúdo escrito, edição de artes e ações de relacionamento em ambientes digitais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, celebrado em 25 de maio de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 08 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

ANA GLAUCIA PEIXOTO CHUINA  
CNPJ nº 49.384.123/0001-62  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa PS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 54.662.120/0001-83, através do Contrato nº 008/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-GZTRV a dar início prestação de Serviços de sustentação de ambiente de servidor.

Rio Novo do Sul-ES, 08 de janeiro de 2026.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO